



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 126/2020

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE SERVENTE ESCOLAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, que a servidora Nilda Marques da Costa Oliveira foi aposentada por tempo de contribuição:

Considerando, que a servidora protocolizou o pedido de exoneração em decorrência de sua aposentadoria:

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora **NILDA MARQUES DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula **013013**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, para o qual fora nomeada em 21/02/2000, pelo Decreto Municipal nº. 227/2000, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar vacância, na forma do Inciso III, do artigo 49, da lei Municipal 2137/2008, do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, ocupado por **NILDA MARQUES DA COSTA OLIVEIRA**, junto a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (31/03/2020).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 31/03/2020.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete